**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 774/91

Data: 29 de novembro de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora LILA ANTONIA RINCHIN, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Símbolo X, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente.

Art. 2º - Nomeia a servidora supracitada para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Ref. "15", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, revogando-se a Portaria nº 348/91, de 12 de abril de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 775/91

Data: 29 de novembro de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora MARIA DA LUZ DUSINSKI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Símbolo X, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente.

Art. 2º - Nomeia a servidora supracitada para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Ref. "15", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, revogando-se a Portaria nº 252/89, de 12 de agosto de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 776/91

Data: 29 de novembro de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora MARLENE FIRIZ, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Símbolo X, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente.

Art. 2º - Nomeia a servidora supracitada para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Ref. "15", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, recomendando pela chefia do Setor de Projetos e Estatística da Divisão de Coordenação do Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial da Secretaria Municipal de Relações Comunitárias e Ação Social, percebendo a Gratificação de Chefia estipulada no inciso VIII do art. 58 da referida lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se a Portaria nº 282, de 26 de março de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 777/91

Data: 29 de novembro de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora LUCIE FERNANDO SCHMIDT, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Símbolo X, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente.

Art. 2º - Nomeia a servidora supracitada para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Ref. "15", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, recomendado pela chefia do Setor de Materiais e Saúde Escolar da Divisão de Ensino do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação, percebendo a Gratificação de Chefia estipulada no inciso VIII do art. 58 da referida lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se a Portaria nº 436/91, de 30 de abril de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 778/91

Data: 29 de novembro de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora ADLAIS TEREZINHA DE CAMPOS RIBEIRO DE ANDRADE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Símbolo X, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente.

Art. 2º - Nomeia a servidora supracitada para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Ref. "15", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, recomendado pela chefia do Setor de Divulgação da Divisão de Assessoria de Assuntos Municipais da Assessoria Civil, percebendo a Gratificação de Chefia estipulada no inciso VIII do art. 58 da referida lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se a Portaria nº 595/91, de 8 de agosto de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 779/91

Data: 29 de novembro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor ANTONIO VIDAL, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Símbolo X, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente.

Art. 2º - Nomeia o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Ref. "15", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, recomendado pela chefia do Setor de Limpeza Pública da Divisão de Concessão e Serviços do Departamento de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Serviços Urbanos, percebendo a Gratificação de Chefia estipulada no inciso VIII do art. 58 da referida lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se a Portaria nº 348/91, de 12 de abril de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 780/91

Data: 29 de novembro de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor AUREO RAFAEL DE QUADROS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Símbolo X, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente.

Art. 2º - Nomeia o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Ref. "15", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, recomendado pela chefia do Setor de Concessões da Divisão da Divisão de Concessão e Serviços do Departamento de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Serviços Urbanos, percebendo a Gratificação de Chefia estipulada no inciso VIII do art. 58 da referida lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se a Portaria nº 343/91, de 12 de abril de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 781/91

Data: 29 de novembro de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor ANTONIO OSVALDO TOREZIN, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Símbolo X, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente.

Art. 2º - Nomeia o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Ref. "15", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, recomendado pela chefia do Setor de Obras Públicas da Divisão de Edificações do Departamento de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Serviços Urbanos, percebendo a Gratificação de Chefia estipulada no inciso VIII do art. 58 da referida lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se o Decreto nº 851/89, de 19 de agosto de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 782/91

Data: 29 de novembro, de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor JOÃO BRASILIO BIANO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Símbolo X, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente.

Art. 2º - Nomeia o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Ref. "15", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, recomendado pela chefia do Setor de Serviços Gerais da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Serviços Urbanos, percebendo a Gratificação de Chefia estipulada no inciso VIII do art. 58 da referida lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se o Decreto nº 854/89, de 13 de novembro de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 784/91

Data: 29 de novembro de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor VALMOR VOLKMAN, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, Símbolo IX, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89.

Art. 2º - Nomeia o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref. "20", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se o Decreto nº 177/89, de 23 de junho de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 785/91

Data: 29 de novembro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor VALDEMIR ANTONIO CORDEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, Símbolo IX, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89

Art. 2º - Nomeia o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref. "20", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, lotado na Subprefeitura de Bateias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se o Decreto nº 213/89, de 12 de agosto de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 786/91

Data: 29 de novembro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor JOÃO ZAIR DEFUZI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, Símbolo IX, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89.

Art. 2º - Nomeia o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref. "20", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, lotado na Subprefeitura de Ferraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se o Decreto nº 293/89, de 19 de agosto de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 787/91

Data: 29 de novembro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor ANTONIO DE FREITAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, Símbolo IX, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89.

Art. 2º - Nomeia o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref. "20", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se o Decreto nº 246/89, de 19 de agosto de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 788/91

Data: 29 de novembro de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor AUGUSTINHO CARLOTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, Símbolo IX, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89.

Art. 2º - Nomeia o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref. "20", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se o Decreto nº 296/89, de 19 de agosto de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 789/91

Data: 29 de novembro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor GUMERCINDO FERREIRA DOS RAMOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, Símbolo IX, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89.

Art. 2º - Nomeia o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref. "20", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, lotado na Subprefeitura de São Silvestre.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se o Decreto nº 214/89, de 19 de agosto de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 790/91

Data: 29 de novembro de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor MARCIO TADEU BRUNCITA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, Símbolo IX, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89.

Art. 2º - Nomeia o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref. "20", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, lotado no Departamento de Assistência Judiciária da Advocacia Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se a Portaria nº 497/91, de 3 de junho de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 791/91

Data: 29 de novembro de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor LUIZ DANIEL TORRES JUNIOR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, Símbolo IX, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89.

Art. 2º - Nomeia o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref. "20", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se a Portaria nº 499/91, de 5 de junho de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 792/91

Data: 29 de novembro de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor MARCOS RIVAMEN WINNEKI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, Símbolo IX, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89

Art. 2º - Nomeia o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref. "20", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se a Portaria nº 363/91, de 5 de abril de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 793/91

Data: 29 de novembro de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor EDONIU HENRIQUE IWNFE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, Símbolo IX, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89

Art. 2º - Nomeia o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref. "20", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se a Portaria nº 187/91, de 27 de fevereiro de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 794/91

Data: 29 de novembro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor DAILY REINKE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, Símbolo IX, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89.

Art. 2º - Nomeia o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref. "20", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se a Portaria nº 498/91, de 4 de janeiro de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A N º 795/91 "

Data: 29 de novembro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

exonerar o servidor JOÃO REINALDIN, ocupante do cargo de Tarefeiro, Classe "A", Referência "2", da Categoria Funcional Serviços de Obras, do cargo de provimento em comissão de Assessor, Símbolo IX, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89, a partir de 1º de novembro de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 796/91

Data: 29 de novembro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor RENATO CELSO JOCHIMSEIN, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, Símbolo IX, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89

Art. 2º - Nomeia o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref. "20", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se a Portaria nº 813/91, de 4 de janeiro de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 797/91

Data: 29 de novembro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora MARLY TEREZINHA BARONI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora, Símbolo IX, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89

Art. 2º - Nomeia a servidora supracitada para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora, Ref. "20", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se o Decreto nº 223/89, de 19 de agosto de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A N º 798/91 "

Data: 29 de novembro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor JOSÉ EUGÊNIO DA ROCHA FILHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Bairro, Símbolo VIII, criado pela Lei nº 805, de 19 de maio de 1989.

Art. 2º. Nomeia o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Administrador de Bairro, Referência "33", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, lotado na Assessoria Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se a Portaria nº 314/91, de 1º de abril de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 799/91

Data: 29 de novembro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora ANDREIA MARIA GUIMARÃES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora, Símbolo IX, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89.

Art. 2º - Nomeia a servidora supracitada para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora, Ref. "20", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se a Portaria nº 807/91, de 4 de janeiro de 1991

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 800/91

Data: 29 de novembro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora JANE ANTONIA IAHIM, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora, Símbolo IX, criado pela Lei nº 805, de 19/05/89.

Art. 2º - Nomeia a servidora supracitada para ocupar o cargo de provimento em comissão da Coordenador de Serviço, Ref. "35", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se a Portaria nº 007/91, de 4 de janeiro de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991.

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 801/91

Data: 29 de novembro de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora SILMARA CAVANELI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora, Símbolo IX, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89

Art. 2º - Nomeia a servidora supracitada para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora, Ref. "20", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se a Portaria nº 586/91, de 19 de agosto de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 802/91

Data: 29 de novembro de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LEIXEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora, Símbolo IX, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89

Art. 2º - Nomeia a servidora supracitada para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora, Ref. "20", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se a Portaria nº 342/91, de 5 de abril de 1991

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 803/91

Data: 29 de novembro de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor LUIZ FERNANDO MORAES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Nível Universitário, Nível "B", Símbolo III, criado pela Lei nº 805, de 19.05.89.

Art. 2º - Nomeia o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, Ref. "A", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, recomendado pela chefia do Departamento de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Serviços Urbanos, à disposição da FUNAE - Fundação Municipal de Habitação de Campo Largo, percebendo a Gratificação de Chefia estipulada no inciso VIII do art. 58 da referida lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de novembro de 1991, revogando-se a Portaria nº 380/90, de 24 de julho de 1990.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1991

Alfonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR